



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 311/2025

Ver. Samuel da Farmácia – PSDB

Exmo. Sr. Presidente.

O vereador que a este subscreve, requer a V. Exa. que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Solicito que seja encaminhado à secretaria competente, o pedido para a instalação de lixeiras no canteiro central da Avenida Alegrete, nº 520.

Justificativa

A ausência de lixeiras no local tem ocasionado o descarte inadequado de resíduos, prejudicando a limpeza urbana, comprometendo a saúde pública e afetando a estética da via. A instalação contribuirá para manter o espaço limpo, incentivar o descarte correto do lixo e melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminhamos este pedido de providência, certos do seu pronto atendimento.

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Balneário Pinhal, 14 de agosto de 2025.

Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>